



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 317/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16/11/94.

R E S O L V E U :

Retificar as **Juntas Apuradoras da 135ª Zona Eleitoral de Goiânia -GO**, constantes da Portaria anterior de nº 306/94, ficando assim constituídas:

135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA:

1ª JUNTA:

Presidente: **DR. JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA**
Membros: Haroiso Ferreira de Oliveira
Alberico Nunes Medeiros
Tibério César de Castro
Waiman Augusto Rios

2ª JUNTA:

Presidente : **DR ARISTEU BATISTA DA SILVA**
Membros: Hélio Machado de Lima
Joaquim Geraldo Caprio da Costa
João Marques dos Passos
Alfredo José Colbi Martins



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

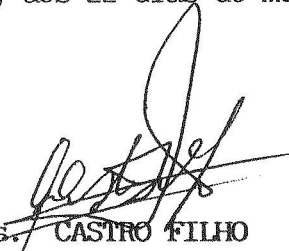
3ª JUNTA:

Presidente: DRA MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA GARCIA

Membros: Ayrton Paulo Barcelos França
Paulo Augusto Alves de Castro
Guimair Silva Lima
Venus Martins Urzeda

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro de 1994.


Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.